



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0220/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FCC- COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</b>		
VITOR DE MORAES	2063267	01/02/2016
ROBERTO ANTONIO FINATTO	2231424	15/02/2016
FÉRIAS		
<b>FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM GEOGRAFIA</b>		
MARCIO FREITAS EDUARDO	1800890	06/02/2016
JOSÉ MARIO LEAL MARTINS COSTA	2107689	04/03/2016
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

